

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juú Bananeri, 196 – Alto do Cardoso
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO – 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **representantes governamentais e da sociedade civil**, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da **“7ª Reunião Ordinária de 2025”**, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Aprovação de atas;
- Apresentação dos projetos das entidades interessadas em participar do Edital FIA 2025 – Itau e deliberação do projeto que será indicado;
- Análise do pedido de renovação do registro do CIEE;
- Análise do pedido de registro da Associação Educativa para a Criança e o Adolescente (AECA);
- Formação das comissões temáticas;
- Outros informes.

Data: 03/07/2025 (quinta-feira)

Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)

Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet

Link da videochamada:

Identificação da reunião
meet.google.com/rsp-odzi-ayv

Rodolfo Brockhoff
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

Agindo no presente - construímos o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
Regulamentada pela Lei Federal Nº13.019, de 31/07/2014

DADOS DA INSTITUIÇÃO:

NOME:	Associação Pindamonhangabense de Equoterapia Cavalgar
CNPJ:	18.583.311/0001-96
ENDEREÇO:	Estrada Municipal Fazenda do Tanque - 1001 Bairro das Campinas
TELEFONE:	(12) 99220-4262
EMAIL:	adm.cavalgar@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	Jeferson Carlos de Oliveira
NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:	Ana Cláudia Godoi de Oliveira
OBJETO:	Custeio para atendimento de equoterapia - Emenda Modificativa
VALOR DA PARCERIA:	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal n.º 13.019/2014, a Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a inexigibilidade de chamamento público, para a execução repasse de recurso para CUSTEIO por meio de emenda modificativa.

Considerando a importância dos atendimentos de equoterapia para pessoas com deficiência, contribuindo para o desenvolvimento global das mesmas.

Considerando que o Plano de Trabalho está condizente com o objeto proposto e que nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pela proponente na área supramencionadas, o repasse de recursos é medida que se impõe, eis que são direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos.

Pelo exposto, considerando que estão cumpridas as exigências do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, no qual é facultada a administração pública a inexigibilidade de chamamento especialmente quando a parceria decorrer de transparência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente e entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, referente a Emenda Modificativa para Custeio e face a inegável relevância social da proponente:

Afirmamos a importância da celebração da com a Associação Pindamonhangabense de Equoterapia Cavalgar, para os atendimentos aos usuários em questão,assegurando a qualidade das ações ofertadas, e o desenvolvimento global dos atendidos.

Sem mais para o momento,

João Carlos Ribeiro Salgado
Secretário Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI – 2025/2026 –

01	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 34/2025 (FMI)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha	
Processo Administrativo:	Nº 15215/2025	
Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o projeto Aporte Complementar para Manutenção da ILPI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 15215/2025 de 19 de junho de 2025.	
Prazo:	12 meses	
Valor:	R\$ 594.896,40	
Vigência:	01/07/2025 a 31/12/2025	

02	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 35/2025 (FMI)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha	
Processo Administrativo:	Nº 15216/2025	
Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o projeto Centro de Reabilitação Dr. Bettoni, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 15216/2025 de 19 de junho de 2025.	
Prazo:	12 meses	
Valor:	R\$ 281.360,00	
Vigência:	01/07/2025 a 31/12/2025	

Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.626. Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente

EDITAL DE CHAMAMENTO

Considerando que se encontram abertas as inscrições para participação do Edital Itau social – Edital Fia 2025. (<https://www.itausocial.org.br/editais/edital-fundos-da-infancia-e-da-adolescencia-2025/>)

Considerando que todas as entidades devidamente registradas que atendam aos requisitos do edital podem ser indicadas pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Considerando que todas as entidades registradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente foram científicas em 4 de junho da abertura do edital através do WhatsApp utilizado para todas as comunicações oficiais do CMDCA, não havendo plataforma de publicação do CMDCA.

Considerando que as inscrições do Edital Fia 2025 encerram-se no próximo dia 11 de julho.

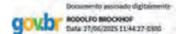
Considerando que o CMDCA se encontrava em processo de eleição e alteração de seus membros e diretoria.

Considerando que para a escolha da entidade a ser indicada pelo CMDCA haverá deliberação, após apresentação das entidades interessadas.

O CMDCA através deste chamamento convoca as entidades registradas no CMDCA interessadas em participar do Edital de Itau Social – FIA 2025 a apresentarem suas propostas de projetos na 7ª Reunião Ordinária-2025 que será realizada no dia 03/07/2025 às 8:30 horas pela plataforma Google Meet.

A entidade escolhida pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente deverá atender todos os requisitos do edital, dentro dos prazos estabelecidos pelo Itau Social – Fia 2025.

Pindamonhangaba, 27 de junho de 2025.



Presidente - 2025/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 217/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a) GEORG FRANCKLIN REZENDE, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSE DE ASSIS ALVARENGA, NºS/NR, Bairro: MOMBACA, inscrito nesse Município sob a sigla SO121212008000, Quadra13 , Lote 09, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

FISCAL DE POSTURAS
Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 218/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a) DENIS EDUARDO GUEDES PEREIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA AZIZ MOURAD BOULOS, NºS/NR, Bairro: MOMBACA, inscrito nesse Município sob a sigla SO121206012000, Quadra07 , Lote 12, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

FISCAL DE POSTURAS
Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 218/25 – LIMPEZA DE TERRENO

Controle 219/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), RODRIGO COSTA DE FARIA, responsável pelo imóvel situado à RUA EPIPHANIO COSTA FILHO, NºS/NR, Bairro: GALEGA, inscrito nesse Município sob a sigla SO110727011000, Quadra B , Lote 33, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

FISCAL DE POSTURAS
Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

CONVOCAÇÃO – 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Convoca-se todos os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil a participarem, na data abaixo, da “6ª Reunião Ordinária de 2025”, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- 1 - Pauta da Drads - Diretora Patrícia Garcez
- 2 - Avaliação da 12ª Conferência do CMAS
- 3 - Informes Gerais.

Data: 03/07/2025 (quinta-feira)

Horário: 14h00 (quatorze horas)

Modalidade: online

Link da videochamada:

Identificação da reunião
meet.google.com/sjip-ujv-zpa

Flávia Regina
Presidente do CMAS – Gestão 2024/2026

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos e-mails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária – Secretaria de Saúde
Av Nossa Sra Bom Sucesso, 1734
Pindamonhangaba – SP – Tel:(0XX12) 36445995

AUTO DE INFRAÇÃO/ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que: **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Em: 09/04/25
Processo nº: 092/2025
Atividade: Drogeria
Razão Social: Drogeria Junqueira e Peixoto Ltda
CNPJ: 45.135.728.0001-69
Rua Marecha Deodoro da Fonseca, 316
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Rebeca Junqueira S Rosa
Auto de Infração nº 10223
Defesa: Indeferida
Auto de Imposição de penalidade de multa nº 10225

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária – Secretaria de Saúde
Av Nossa Sra Bom Sucesso, 1734
Pindamonhangaba – SP – Tel:(0XX12) 36445995

AUTO DE INFRAÇÃO/ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE PREENSÃO E DE MULTA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que: **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Em: 17/04/25
Processo nº: 095/2025
Atividade: Drogeria
Razão Social: MC Inacio Mariano Drogeria
CNPJ / CPF: 67.410.209/0001-02
Rua dos Expedicionários, 64
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Maria Cristina Inacio Mariano
Auto de Infração nº 10225
Auto de imposição de penalidade de apreensão 1905
Termos de apreensão: 2893, 2895, 2901, 2896, 2894, 2900
Defesa: Não apresentou
Auto de Imposição de penalidade multa: 10226

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de EVANDRO LUIS NUNES DA CONCEIÇÃO, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devendo Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 2.327,08, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855552753619, firmado em 18 de outubro de 2013, gerando por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 49.405, tendo por objeto o imóvel situado na RUA ADHAIR FERREIRA DE MACEDO Nº 90, CIDADE VISTA ALEGRE, NESTA CIDADE, CEP 12442-210. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 25 de junho de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 094/2025 (PMP 14930/2025)
Para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnósticos por imagem radiológica, com fornecimento de equipamento, software, materiais, insumos e mão de obra por profissionais especializados necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da legislação vigente”, com recebimento das propostas até dia 25/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digitaal/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 123/2025 (PMP 14289/2025)
Para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículo VW Neobus 8.180E para o período de 12 meses”, com recebimento das propostas até dia 07/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 124/2025 (PMP 14193/2025)
Para “Aquisição de estator de furadeira para utilização nos serviços executados pela SE-GSP”, com recebimento das propostas até dia 08/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digitaal/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADIAMENTO SINE-DIE*****

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2025 (PMP 10200/2025)
Comunicamos em 27/06/2025, o adiamento SINE-DIE da licitação supra que cuida de “Aquisição de caminhão trucado com caçamba para utilização em obras, serviços e manutenções no Distrito de Moreira César, em atendimento a Emenda Impositiva nº 02, do Exmo Sr. Vereador José Carlos Gomes - Cal, conforme solicitação da Subprefeitura de Moreira César”, conforme solicitação da Subprefeitura Distrital de Moreira César, para readequação do descritivo do item.

*****CONTRATOS*****

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025 (PMP Nº 14.638/2025)
No instrumento contratual que cuida de “Contratação para apresentação com a dupla “Talís e Welinton” – evento Festival do Tropeiro 2025 - Aniversário da Cidade”, foi firmado o contrato nº 169/2025, de 26/06/2025, no valor de R\$ R\$ 22.000,00, vigente até 12/09/2025, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Rebeca Rezende Guaragna Guedes e pela contratada, empresa T & W PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, o Sr. Gabriel da Rocha Faria Barbosa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 074/2025 (PMP Nº 8967/2025)
No instrumento contratual que cuida de “Prestação de serviços de capacitação e consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas e/ou produtores rurais do município de Pindamonhangaba”, foi firmado o contrato nº 163/2025, de 13/06/2025, no valor de R\$ 100.159,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Antônio Ferreira Filho, empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE – SP, a Sra. Juliana Almeida Chehouan Franco de Souza.

*****ADITAMENTO*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 327/2024 (PMP 15081/2024)
Foi firmado o aditamento 02/2025, de 16/06/2025, à Autorização de Serviço nº 3316/2024, que cuida de “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnicos profissionais em topografia, levantamento planialtimétrico para a regularização dos núcleos denominados “Feital 8”, “Pacífico - Loteamento Maricá” e o “Campinas 2”, pelo período de três meses”, para prorrogação até 05/08/2025, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Habitação, feita por meio do processo administrativo nº 15081/2024, despacha 33.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 060/2024 (PMP 5539/2024)
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 24/06/2025, às Atas de Registro de Preços nº 236/2024 e 237/2024, que cuida de “Aquisição de vegetais e grãos congelados, para compor o cardápio da alimentação escolar, conforme termo de referência”, para prorrogação até 26/06/2026, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior.

*****RERRATIFICAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 013/2025 (PMP 1287/2025)
Foi firmada a rerratificação, em 27/06/2025, à Ata de Registro de Preços nº 112/2025, do processo que cuida de “Aquisição de medalhas e troféus para eventos em geral, bem como Emendas Impositivas, no período de doze meses”, para correção: onde se lê “... de outro lado, a empresa DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRE 03700197683...”, leia-se: “... de outro lado, a empresa ACRIMADE PERSONALIZADOS LTDA...”, e onde se lê: “Denis Francisco DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRE 03700197683”, leia-se: “Denis Francisco ACRIMADE PERSONALIZADOS LTDA”.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 044/2024 (PMP 3759/2024)
Foi firmada a rerratificação, em 24/06/2025, à Ata de Registro de Preços nº 235/2024, do processo que cuida de “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Drywall e divisórias de Eucatex, a fim de atender a prefeitura de Pindamonhangaba”, para correção da cláusula 3.5: “Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 11/03/2024.”

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 060/2024 (PMP 5539/2024)
Foi firmada a rerratificação, em 24/06/2025, às Atas de Registro de Preços nº 236/2024 e 237/2024, do processo que cuida de “Aquisição de vegetais e grãos congelados, para compor o cardápio da alimentação escolar, conforme termo de referência”, para correção da cláusula 3.5: “transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a Administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 03/04/2024.”

**** HOMOLOGAÇÃO ****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 083/2025 (PMP 12621/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGOU em 27/06/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de “Aquisição de insumos odontológicos, de modo a suprir as demandas das Unidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados nos estritos termos da legislação vigente”, em favor das seguintes empresas: empresa ATIVA DENTAL COMERCIO LTDA – item 6 – R\$ R\$ 45,80; em favor da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – item 1 – R\$ 219,90; em favor da empresa DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E, os seguintes itens: item 2 - R\$ 95,00, item 3 - R\$ 3,50 e item 4 - R\$ 8,00; em favor da empresa NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICO LTDA – item 5 - R\$ 36,50.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 76/2025 (PMP 11.360/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 30/06/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de “Aquisição de materiais diversos para a manutenção de prédios públicos do Município”, em favor das seguintes empresas: empresa CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA, os seguintes itens: item 2 - R\$ 3,20, item 3 - R\$ 15,24, item 4 - R\$ 0,37, item 5 - R\$ 0,52, item 6 - R\$ 0,38, item 7 - R\$ 0,84, item 8 - R\$ 0,74, item 9 - R\$ 0,81, item 10 - R\$ 0,70, item 11 - R\$ 0,85, item 12 - R\$ 1,00, item 14 - R\$ 1,15, item 17 - R\$ 0,06, item 20 - R\$ 0,15, item 30 - R\$ 17,50 e item 31 - R\$ 19,90; em favor da empresa: HSX COMERCIO E SERVICOS LTDA, os seguintes itens: item 1 - R\$ 3,20, item 13 - R\$ 1,09, item 16 - R\$ 0,40, item 19 - R\$ 0,09, item 21 - R\$ 0,15, item 23 - R\$ 0,31, item 24 - R\$ 0,79, item 25 - R\$ 12,39, item 26 - R\$ 11,79, item 27 - R\$ 11,79, item 28 - R\$ 11,79 e item 29 - R\$ 11,79. Itens Fracassados: 15,18,22,32 e 33.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 92/2025 (PMP 10783/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 27/06/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de “Aquisição de livros para atualização do Acervo das Bibliotecas do Município de Pindamonhangaba”, expressa no processo em tela em favor da empresa EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 26.935,50, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 98/2025(PMP 10133/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 26/06/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de “Contratação de empresa especializada na confecção de cartão de prata aço inox 304, 21cm X 15cm, impressão colorida em alto relevo ultra violeta, acompanhado de estojo de camurça, na cor preto ou azul escuro, com beijo no tamanho da placa em atendimento à demanda das Secretarias no exercício de 2025”, expressa no processo em tela em favor da empresa DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME no valor de R\$ 9.900,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 121/2025 (PMP 15435/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 27/06/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de “Contratação emergencial para a gestão de atendimentos e leitos assistenciais voltados ao enfrentamento de demandas clínicas decorrentes de infecções por sars-cov-2, rinovírus, vírus sincicial respiratório (VSR), influenza e a influenza B”, expressa no processo em tela em favor de AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BASE INSTITUCIONAL, no valor de R\$ 1.493.962,86, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e suas alterações e conforme artigo 129, §5º incisos I e II do decreto municipal 6545/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 106/2025 (PMP 11946/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 27/06/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de “Contratação de empresa para realização de Oficinas Terapêuticas no CRAVI - Centro de referência e apoio à vítima de Pindamonhangaba”, expressa no processo em tela em favor da empresa CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA no valor de R\$ 12.400,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:
6º TIAGO DE SOUZA SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior na área de Tecnologia da Informação ou curso superior completo com pós-graduação em cursos de Tecnologia da Informação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **08/07/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos,enviando através dele as informações,solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional.**O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público n º001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE CLASSE:

8º MONICA DA SILVA LANA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **08/07/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **AUXILIAR DE CLASSE.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos,enviando através dele as informações,solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional.**O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público n º001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR:

131º MIRELLI DE SOUZA COELHO TITONELI

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **08/07/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos,enviando através dele as informações,solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional.**O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público n º001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR:

132º CLARICE DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **08/07/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos,enviando através dele as informações,solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional.**O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

RECEPCIONISTA:

22º TALITA CRISTINA MOLITERNO MENDONCA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atendimento/recepção;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **08/07/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **RECEPCIONISTA.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional.**O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 213/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSÉ MENINO CORRÊA, responsável pelo imóvel situado à RUA CARLOS DE CASTRO, N°S/NR, Bairro: MOMBACA, inscrito nesse Município sob a sigla SO110901035000, Quadra20 , Lote 0666, para que, no prazo de **07 dias**, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 214/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). LUIZ DONIZETTI DE MATTOS, responsável pelo imóvel situado à RUA LUZIA PAES ESCOSSIO, N°S/NR, Bairro: MOMBACA, inscrito nesse Município sob a sigla SO121207026000, Quadra08 , Lote 31, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

FISCAL DE POSTURAS

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 215/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ALBERTO DE MORAES, responsável pelo imóvel situado à RUA BRAZILIA RODOLPHO DE MOURA, N°S/NR, Bairro: MOMBACA, inscrito nesse Município sob a sigla SO121210020000, Quadra11 , Lote 16, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

FISCAL DE POSTURAS

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 216/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ESPÓLIO DE IRMA MARIA SAMPAIO SANTANA SANTOS, responsável pelo imóvel situado à RUA ANTONIO RODRIGUES SIMOES, N°S/NR, Bairro: MOMBACA, inscrito nesse Município sob a sigla SO110511009000, Quadra17 , Lote 0538, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

FISCAL DE POSTURAS

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais